

AVISO SUP/ADIG Nº 21/2024-BNDES

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

Ref.: Decreto nº 12.138, de 12.08.2024; e Capítulo 3, Seção 7, item 13, do Manual de Crédito Rural – MCR 3-7-13.

Ass.: Renegociações previstas no Decreto nº 12.138 e no MCR 3-7-13.

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais - ADIG, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS CREDENCIADOS que, após a publicação do ato normativo de que trata o art. 9º do Decreto nº 12.138, de 12.08.2024, bem como a conclusão de procedimentos internos operacionais, o BNDES emitirá Circular a respeito das renegociações previstas no referido Decreto e no Capítulo 3, Seção 7, item 13, do Manual de Crédito Rural – MCR 3-7-13, introduzido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.164, de 22.08.2024, relativas a operações de crédito rural cujos empreendimentos estejam localizados em municípios do Estado do Rio Grande Sul atingidos por eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações e Canais Digitais
BNDES